



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI nº 09/2021
setembro/2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus Itaberaba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Tomás Dias Sant'Ana

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-reitoria de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-reitoria de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral Campus Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica Campus Itaberaba
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda

Diretor Administrativo Campus Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

POR	TARIA	4
POR	TARIA DE PESSOAL	28
POR	TARIA NORMATIVA	30
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	32	
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS	41	
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.....	43	
CONTRATOS E ADITIVOS	45	
EMPENHOS E PAGAMENTOS	48	
DIÁRIAS	54	

PORTARIA
Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 48/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2021

Constitui Comissão Eleitoral Local do *Campus* Itaberaba, para a eleição dos (as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - biênio 2021-2023.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Edital nº 115/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2021, referente ao processo de escolha de representantes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para composição do Conselho Superior do Instituto Federal Baiano;
- a Deliberação 2/2021 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO , de 30 de agosto de 2021;
- o teor do Ofício Circular 1/2021 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO , de 21 de agosto de 2021;
- encaminhamentos contidos na Ata nº 2/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2021, Ata de Reunião por categoria para escolha dos integrantes da Comissão Eleitoral Local que se responsabilizará pelo processo de escolha de representantes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para composição do Conselho Superior, Processo n.º 23805.250842.2021-83, de 25 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Eleitoral Local responsável pela escolha dos representantes locais do *campus* Itaberaba no Processo Eleitoral para as Eleições do CONSUP biênio 2021-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na comissão
CATEGORIA DOCENTE				
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	ITB-CE	Titular
Carla Ferreira da Silva Machado	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948	ITB-CE	Suplente
CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO				

Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342	ITB-NAPEAPEE	Titular
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisora de Texto Braille	3067304	ITB-NAPNE	Suplente
CATEGORIA DISCENTE				
Discente	Curso	Matrícula SUAP	Campus	Função na comissão
Kauan Caio de Arruda Farias	Técnico em Agroindústria Integrado	20181ITB05I0022	Campus Itaberaba	Titular
Heloísa Helena da Silva Sales	Técnico em Agroindústria Integrado	20201ITB05I0021	Campus Itaberaba	Suplente

Art. 2º No exercício de suas atribuições compete à Comissão Eleitoral Local:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no **Edital nº 115/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 20 de agosto de 2021.
- II. Elaborar de acordo com as normas elencadas no item 5.5 do Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade, em formato CSV, contendo login do SUAP, e-mail e nome completo. E encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral.
- III. as listas de discentes devem ser elaboradas em separado de acordo com os níveis: Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, Graduação e Pós-Graduação;
- IV. Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no Edital.
- V. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP.
- VI. Caberá ao Diretor Geral do *campus* disponibilizar à Comissão Eleitoral os meios necessários para a completa operacionalização do processo de consulta à comunidade acadêmica.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência.

Art. 4º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria perderá sua validade assim que o Processo Eleitoral para escolha dos representantes do CONSUP biênio 2021-2023 for encerrado, conforme ANEXO I - Cronograma Eleitoral, **Edital nº 115/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 20 de agosto de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda, Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 01/09/2021 11:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229955

Código de Autenticação: 63bf1aba98



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTEARIA 49/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2021

Revoga portarias que constituíram o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba.*

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias do *Campus Itaberaba*:

- I - Portaria nº 01/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro de 2018;
- II - Portaria nº 74/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2019;
- III - Portaria nº 3/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 05/09/2021 11:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232583
Código de Autenticação: c9a12c95e9



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTEARIA 50/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2021

Revoga portaria que constituiu o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Baiano *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s) do *Campus* Itaberaba:

I - Portaria nº 97/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de dezembro de 2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 05/09/2021 11:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232585

Código de Autenticação: fc61a345db



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 51/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2021

Designa a Comissão de elaboração e implementação dos protocolos para cotações eletrônicas, *campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, CONSIDERANDO:

- o Plano de contingência para o retorno das atividades presenciais acadêmicas e administrativas no IF BAIANO, publicado em julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de procedimento relativo às cotações eletrônicas em conformidade a portaria nº 306/2021, Art. 3º, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito deste *campus*:

Servidor (a)	SIAPE	Função na comissão
Jackeline de Lima Moreira Uchôa	3162543	Presidente
Talita Suelen Santos	3044719	Membro
Rafael dos Santos Silva Oliveira	2392633	Membro

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição, Regulamentar os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de até 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, podendo ser prorrogada, mediante solicitação motivada e justificada apresentada pelo presidente da Comissão.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção de Administração e Planejamento prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 15/09/2021 11:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236383

Código de Autenticação: 5974f15f46



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 52/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2021

Dispõe sobre composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- as normas e os procedimentos para criação, alteração, reformulação curricular e extinção dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Profissional Integrada com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, de caráter presencial, que foi aprovada *ad referendum* por meio da Resolução nº 14, de 12 de setembro de 2014, ratificada pela Resolução nº 48 de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 21 de 17 de maio de 2016.

- o teor do Ofício nº 32/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2021, Processo nº 23805.250802.2021-31;

- encaminhamentos contidos na ATA nº 47/2021 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, Ata síntese de Reunião para eleição do Coordenador do Curso, do NAP e do Conselho de Curso do Curso Técnico de Agropecuária (Integrado), Processo nº 23805.250802.2021-31.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio**, no âmbito deste *campus*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Fábio Gonçalves da Silva	1143810	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenador do Curso	Presidente
Carolina Santos	2679342	Técnica em Assuntos Educacionais / NAPEAPEE	Membro
Márcio da Silva Alves	1880440	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Docente	Membro
Wanderson Guimarães Batista Gomes	3034260	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Docente	Membro

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;

VIII - registrar, em ata, todas as atividades do NAP.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º O Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso terá mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período, conforme §1º, Art.3º, CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO DE CURSOS, Resolução nº. 48, de 17 de dezembro de 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do Instituto Federal Baiano, e dá outras providências.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 20/09/2021 09:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229992

Código de Autenticação: 8423b57a3b



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

PORTARIA 53/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2021

Revoga portaria que constituiu o Conselho do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio e suas alterações, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s) do *Campus* Itaberaba:

I - Portaria nº 77/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2018;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela (o) comissão/conselho no período de 12 de setembro de 2018 a 19 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 20/09/2021 09:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232740

Código de Autenticação: 3beaae8d69



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 54/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2021

Dispõe sobre composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- as normas e os procedimentos para criação, alteração, reformulação curricular e extinção dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Profissional Integrada com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, de caráter presencial, aprovada *ad referendum* por meio da Resolução nº 14, de 12 de setembro de 2014, ratificada pela Resolução nº 48 de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 21 de 17 de maio de 2016.
- o teor do Ofício nº 32/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2021, Processo nº 23805.250802.2021-31;
- encaminhamentos contidos na ATA nº 47/2021 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, Ata síntese de Reunião para eleição do Coordenador do Curso, do NAP e do Conselho de Curso do Curso Técnico de Agropecuária (Integrado), Processo nº 23805.250802.2021-31.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agroindústria Integrado** ao Ensino Médio, no âmbito deste *campus*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cristovam Alves de Lima	1754084	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenador do Curso	Presidente
Pedro Henrique Silva Santos Machado	1160691	Técnico em Assuntos Educacionais / NAPEAPEE	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	3162032	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Docente	Membro

Juliana Carvalhais Brito	3028404	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Docente	Membro
--------------------------	---------	---	--------

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;
- II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;
- III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;
- IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;
- V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;
- VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;
- VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;
- VIII - registrar, em ata, todas as atividades do NAP.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º O Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso terá mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período, conforme §1º, Art.3º, CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO DE CURSOS, Resolução nº. 48, de 17 de dezembro de 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do Instituto Federal Baiano, e dá outras providências.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 20/09/2021 09:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232586

Código de Autenticação: f6eb78097f



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 55/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2021

Dispõe sobre a constituição do Conselho do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Aprovada pela [Resolução n.º 45](#), de 3 de Julho de 2019 - Conselho Superior/IF Baiano, alterada pela [Resolução n.º 53/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 13 de novembro de 2019;
- o teor do [Ofício nº 32/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO](#), de 4 de setembro de 2021, Processo nº 23805.250802.2021-31;
- encaminhamentos contidos na [ATA nº 47/2021 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO](#), Ata síntese de Reunião para eleição do Coordenador do Curso, do NAP e do Conselho de Curso do Curso Técnico de Agropecuária (Integrado), Processo nº 23805.250802.2021-31.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Conselho do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio**, no âmbito do *campus* Itaberaba.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cristovam Alves de Lima Júnior	1754084	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenador de Curso	Presidente
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	3007271	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente do eixo comum	Membro
Alex Sandro Batista dos Santos	3066439	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente do eixo comum	Membro
Aleciane da Silva Moreira Ferreira	3161858	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente do eixo tecnológico	Membro

Heloísa Helena de Abreu Martins Santos	3162032	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente do eixo tecnológico	Membro
Pedro Henrique Silva Santos Machado	1160691	Técnico em Assuntos Educacionais/NAPEAPEE	Membro

Art. 2º São atribuições do Conselho:

- I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III. sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV. analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- V - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI - emitir parecer no processo de transferência *ex officio*, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;
- IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 4º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão/conselho.

Art. 5º Ao final das atividades, a (o) comissão/conselho terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º As atividades dos integrantes da (o) comissão/conselho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º O **Conselho do Curso** terá mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período, Art. 159, Seção I - Dos Conselhos de Curso, CAPÍTULO XIX - DA COORDENAÇÃO COLEGIADA DOS CURSOS, da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Aprovada pela **Resolução n.º 45**, de 3 de Julho de 2019 - Conselho Superior/IF Baiano.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 20/09/2021 19:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222986

Código de Autenticação: 15db089c98



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 56/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2021

Constitui comissão para elaborar o Manual de Segurança dos Laboratórios do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício nº 28/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2021, Processo nº 23805.250895.2021-02;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão para elaborar o Manual de Segurança dos Laboratórios do IF Baiano *Campus* Itaberaba**:

Servidor (a)	SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
Bruna Leite Sufiate	1079124	Técnica de Laboratório	ITB-DA/NLAB	Presidente
Ariana Silva Santos	3249229	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituta	ITB-DA/CE	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	3162032	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	ITB-DA/CE	Membro
Laise de Cerqueira Brito	1686663	Técnico de Laboratório	ITB-DA/NLAB	Membro
Leonardo Cerqueira Freitas	2327208	Técnico em Segurança do Trabalho	RET-NUPROS	Membro
Thayse Macedo dos Santos Lima	2329922	Assistente de laboratório	ITB-DA/NLAB	Membro
Wanderson Guimarães Batista Gomes	3034260	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	ITB-DA/CE	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - elaboração do Manual de Segurança dos Laboratórios do IF Baiano - Campus Itaberaba, partindo do documento minutado pela responsável pelo NLAB.

II - avaliação dos processos de implantação do Manual;

III - indicação, lançamentos e tramitações no Plano Anual de Contratações - PAC, dos materiais a serem adquiridos para fortalecimento do normativo em pauta.

Art. 3º. O quórum para a reunião da comissão será a presença de 04 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação motivada e justificada apresentada pelo (a) presidente da Comissão.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 21/09/2021 12:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232570

Código de Autenticação: 7fcfedf2fdf



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 57/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2021

Constitui Comissão Responsável pelo Inventário do Almoxarifado
- Exercício 2021, *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício Circular nº 54/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Responsável pelo **Inventário do Almoxarifado**, relativo ao Encerramento do Exercício 2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	Auxiliar em Administração	2340778	ITB-SRA	Presidente
Neila Rios Almeida Fair	Analista de Tecnologia da Informação	3043600	ITB-NGTI	Membro
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	ITB-NEOF	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Receber o Relatório dos itens para Inventário do Almoxarifado (Data limite 29/10/2021);
- II - Criar cronograma de trabalho para contagem dos itens constantes do almoxarifado;
- III - Realizar a contagem dos itens constantes do almoxarifado;
- IV - Requisitar quaisquer recursos necessários para a realização do levantamento e para o bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- V - Solicitar ao responsável pelo Almoxarifado, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos itens;
- VI - Solicitar ao responsável pelo Almoxarifado, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e a quantificação correta dos itens;
- VII - Elaborar relatório final da comissão apresentando os procedimentos tomados para a execução, eventos

ocorridos, bem como as dificuldades encontradas durante a realização dos trabalhos da comissão, além de propor ações (recomendações) que poderão ser tomadas pela administração para solução dos problemas verificados;

25

VIII - Finalizar o Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/12/2021);

IX - Enviar o Inventário Físico Anual por meio digital ao e-mail: contabilidade@ifbaiano.edu.br (Data limite 27/12/2021).

Art. 3º - As reuniões da comissão acontecerão no Campus, devendo ser atendidos os protocolos de segurança em decorrência do coronavírus ou via webconferência.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG,** em 21/09/2021 15:53:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237248

Código de Autenticação: 761a1d1eab



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 58/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2021

Constitui Comissão Responsável pelo Inventário do Patrimônio - Exercício 2021, *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício Circular nº 54/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Responsável pelo **Inventário do Patrimônio**, relativo ao Encerramento do Exercício 2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	ITB-CAP	Presidente
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	ITB-DAP	Membro
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	1728203	ITB-NGTI	Membro
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	ITB-CUEC	Membro
Josilene Santos de Freitas	Auxiliar de Biblioteca	1826086	ITB-BIB	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Receber o Relatório dos itens para Inventário do Almoxarifado (Data limite 29/10/2021);
- II - Criar cronograma de trabalho para contagem dos itens constantes do almoxarifado;
- III - Realizar a contagem dos itens constantes do almoxarifado;
- IV - Requisitar quaisquer recursos necessários para a realização do levantamento e para o bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- V - Solicitar ao responsável pelo Almoxarifado, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos itens;
- VI - Solicitar ao responsável pelo Almoxarifado, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e a quantificação correta dos itens;

VII - Elaborar relatório final da comissão apresentando os procedimentos tomados para a execução, eventos ocorridos, bem como as dificuldades encontradas durante a realização dos trabalhos da comissão, além de propor ações (recomendações) que poderão ser tomadas pela administração para solução dos problemas verificados;

27

VIII - Finalizar o Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/12/2021);

IX - Enviar o Inventário Físico Anual por meio digital ao e-mail: contabilidade@ifbaiano.edu.br (Data limite 27/12/2021).

Art. 3º - As reuniões da comissão acontecerão no Campus, devendo ser atendidos os protocolos de segurança em decorrência do coronavírus ou via webconferência.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 21/09/2021 15:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237249

Código de Autenticação: d3bc2b284f



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 29/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14
desetembro de 2021

Portaria de Pessoal cancelada.

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1505/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250730/2021-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **JACKELINE MOREIRA DE LIMA UCHOA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162543**, SIAPECAD nº **02334633**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 3 de fevereiro de 2020 a 2 de agosto de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 02 de setembro de 2021 as 11:27.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de agosto de 2021 as 17:31. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 361CBBCC6CFBEC6E01D05E8CE414C714



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1537/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250792/2021-34**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 02 de setembro de 2021 as 11:27.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de agosto de 2021 as 16:09. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 0F4929079DB0DDDBBA608A03B5060781



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

35

PORTARIA Nº 1554/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250715/2021-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **JACKELINE MOREIRA DE LIMA UCHOA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162543**, SIAPECAD nº **02334633**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 02 de setembro de 2021 as 11:28.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de agosto de 2021 as 17:55. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 4EC3DA9F1425437F2AF6A8EA71160D8F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1611/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250328/2021-48**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036080**, SIAPECAD nº **02217235**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 10 de setembro de 2021 as 17:18.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 09 de setembro de 2021 as 16:16. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 2FFE57FC3DE8FDAB3D10F83B3B8610BF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1642/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250323/2021-15**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **WANDERSON GUIMARAES BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034260**, SIAPECAD nº **02216054**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA N° 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **20 de setembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 30 de setembro de 2021 as 11:35.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de setembro de 2021 as 16:17. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: DB2F5BDD48841900589CD7CBE3406F15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1661/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250976/2021-02**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **TALITA SUELEN SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 30 de setembro de 2021 as 11:36.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 27 de setembro de 2021 as 21:26. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 57D95D99EC5F981E3857E1E379DECBA8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1675/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250785/2021-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, à servidora **ANA CATARINA MAGALHÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº **02249349**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 30 de setembro de 2021 as 11:37.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 28 de setembro de 2021 as 19:30. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 1595D3954806F58FB33B372803D4AB41



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1694/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250846/2021-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, à servidora **ANA CATARINA MAGALHÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº **02249349**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 3 de março de 2020 a 2 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 30 de setembro de 2021 as 11:38.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de setembro de 2021 as 19:28. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 429F7CAF40B7183B13E74824ADD86FCA

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: Setembro/2021

- **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Joao Carlos Nepomuceno Costa	Licença Paternidade	01/09/2021 a 15/09/2021
Adelino Ferreira	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	12/04/2021 a 12/10/2021
Vagner Freitas da Silva	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	01/03/2021 a 31/12/2021
Elielma Santana Fernandes	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	28/07/2021 a 28/01/2024

- **Férias:**

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	PARCELA
Otavio De Oliveira Santos	2020	08/09/2021	16/09/2021
Ozenice Silva Dos Santos	2021	09/08/2021	14/09/2021
Cassia Lorena Cavalcante Simplício	2021	08/09/2021	17/09/2021
Chinayder Oliveira Borges	2021	20/09/2021	01/10/2021
Joao Carlos Nepomuceno Costa	2020	20/09/2021	29/09/2021
Laila Lopes Da Silva Ribeiro	2020	06/09/2021	17/09/2021
Pedro Henrique Silva Santos Machado	2021	13/09/2021	14/09/2021
Pedro Henrique Silva Santos Machado	2021	20/09/2021	28/09/2021
Jeferson Matos Andrade	2021	08/09/2021	10/09/2021
Rafael Dos Santos Silva Oliveira	2020	13/09/2021	24/09/2021
Talita Suelen Santos	2020	08/09/2021	17/09/2021

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras

Processos de Compras e Licitações em andamento – Setembro/2021

Modalidade	Nº da Compra	Objeto	Inicio	Enceramento
Pregão Eletrônico	03/2021	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Apoio Administrativo para o Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba.	13/07/2021	22/09/2021 - Empenho
Tomada de Preços	01/2021	Contratação de empresa para construção de piso de concreto e demais especificações técnicas para implantação de uma quadra poliesportiva descoberta, destinada as atividades físicas no Instituto Federal Baiano – Campus Itaberaba.	23/07/2021	14/09/2021
Dispensa	10/2021	Aquisição de Toners para o IFBAIANO Campus Itaberaba.	01/09/2021	03/09/2021
Dispensa	11/2021	Contratação de Serviço de Recarga de Toner para o IFBAIANO Campus Itaberaba.	01/09/2021	03/09/2021
Dispensa/cotação Eletrônica	12/2021	Aquisição de duas impressoras multifuncionais, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.	29/09/2021	Em andamento

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético dos Aditivos aos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba

Aditivos ao Contrato no Periodo de setembro de 2021									
Contrato	Termo Aditivo	Tipo	Favorecido	CNPJ Do Favorecido	Objeto	Valor Total Atualizado do Contrato	Nota De Empenho	Vigência	Data da assinatura
09/2017	04/2021	Prazo de Vigência	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	00.604.122/0001-97	Prorrogação da vigência em 12 (doze) meses do serviço de gerenciamento de frota de veículos.	R\$ 242.470,00	2021NE000046	30/08/2021 a 30/08/2022	20/08/2021



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético das movimentações realizada nos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba

Contratos Administrativos realizados no periodo de setembro de 2021								
Contrato	Situação	Favorecido	CNPJ do favorecido	Objeto	Valor Global	Nota de Empenho	Vigência	Data da assinatura
02/2021	Ativo	ELECTRA PRE-MOLDADOS LTDA	02.094.657/0001-90	Serviços de confecção e instalação de estrutura pré-moldada, em concreto armado, sob medida, com cobertura em telha de fibrocimento.	R\$ 253.725,00	2021NE000047	04/09/2021 a 04/09/2022	04/09/2021

EMPENHOS E PAGAMENTOS

Coordenação Finandeira e Contábil



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: SETEMBRO DE 2021

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Nº	Tipo de documento	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido	CPF/CNPJ/UG e Gestão do favorecido
1	Nota de Empenho	2021NE000048	03/09	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TONERS E RECARGAS DE TONERS PARA O IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 10/2021, PROCESSO 23805.250806.2021-10.	Original	R\$ 4.840,00	WORLDCOMP INFORMÁTICA LTDA	00.173.445/0001-73
2	Nota de Empenho	2021NE000049	03/09	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS DE IMPRESSORAS DO CAMPUS ITABERABA, CONF. DISPENSA 11/2021, PROCESSO 23805.250860.2021-65.	Original	R\$ 689,40	M S DE CASTRO SAMPAIO	04.952.054/0001-08
3	Nota de Empenho	2021NE000050	13/09	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O CAMPUS ITABERABA , CONF. IRP AO PE SRP 03/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS), PROCESSO 23805.250861.2020-29.	Original	R\$ 50.000,00	INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI	07.259.925/0001-09
4	Nota de Empenho	2021NE000051	13/09	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, CONF. IRP AO PE SRP 03/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS), PROCESSO 23805.250861.2020-29.	Original	R\$ 107.200,00	INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI	07.259.925/0001-09
5	Nota de Empenho	2021NE000052	14/09	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 01/2021, PROCESSO 23805.250729.2021-06.	Original	R\$ 159.723,74	F F CONSTRUÇÕES EIRELI	16.831.205/0001-59
6	Registro Orçamentário	2021RO000064	06/09	REFORÇO AO EMPENHO 2021NE000046, REF. À CONT. DE SERV. DE INTERMED., ADM. E IMPL. DE SIS. INFORM. P/ GERENC., MANUT. E ABAST. DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA CONF. PE 01/2017, PROC. 23805.250563.2020-39, CONTRATO 09/2017.	Reforço	R\$ 10.000,00	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97
7	Nota de Empenho	2021NE000053	17/09	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O CAMPUS VALENÇA, CONFORME IRP AO PE SRP 03/2020, DA UASG 154581 (CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS), PROCESSO 23805.250861.2020-29.	Original	R\$ 3.700,00	INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI	07.259.925/0001-09
8	Nota de Empenho	2021NE000054	22/09	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE. 03/2021, PROCESSO 23805.250232.2021-80.	Original	R\$ 188.570,76	VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	07.815.993/0001-07
9	Registro Orçamentário	2021RO000067	27/09	REFORÇO AO EMPENHO 2021NE000046, REF. À CONT. DE SERV. DE INTERMED., ADM. E IMPL. DE SIS. INFORM. P/ GERENC., MANUT. E ABAST. DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA CONF. PE 01/2017, PROC. 23805.250563.2020-39, CONTRATO 09/2017.	Reforço	R\$ 20.999,76	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97
10	Nota de Empenho	2021NE000055	27/09	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 03/2019, PROCESSO 23805.000038/2019-31, CONTRATO 04/2019.	Original	R\$ 14.000,00	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BA	15.139.629/0001-94



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: SETEMBRO DE 2021

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Habil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Nota de Pagamento	2021NP000098	R\$ 2.319,30	PAGAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 05/2021, PROCESSO: 23805.250496.2021-33. NF: 29, VALOR: R\$ 2.319,30, FORNECEDOR: FOX STORE, CNPJ: 42.240.841/0001-16, PROCESSO: 23805.250809.2021-53. EMPENHO 2021NE000035, FONTE: 8100000000, ND: 339030, SUBITENS: 24 E 26.	Pagamento de líquido	2021OB800229	42240841/0001-16 - FOX STORE LTDA	02/09	R\$ 2.319,30
2	Nota de Pagamento	2021NP000099	R\$ 7.682,61 R\$ 6.956,58 R\$ 563,00 R\$ 163,03	PAGAMENTO DE LIVROS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO: 23805.250641.2021-86. EMPENHO 2020NE800122, FONTE: 8100000000, ND: 449052, SUBITEM: 18, INF N° 1913, 1915 E 1919, BRUTOS: 6.956,58, 563,00 E 163,03, LÍQUIDO TOTAL: R\$ 7.513,59, FORNECEDOR: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA, CNPJ: 07.259.925/0001-09, PROCESSO: 23805.250807.2021-64.	Pagamento do Líquido Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF	2021OB800230 2021DF800137 2021DF800138 2021DF800139	07259925/0001-09 - INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA CTU/Tesouro Nacional CTU/Tesouro Nacional CTU/Tesouro Nacional	02/09 02/09 02/09 02/09	R\$ 7.513,59 R\$ 153,04 R\$ 12,39 R\$ 3,59
3	Nota de Pagamento	2021NP000101	R\$ 720,00	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 07/2021, PROCESSO 23805.250629.2021-71. NF N° 251, VALOR: R\$ 720,00, PRESTADOR: HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA. CNPJ: 17.799.877/0001-97, PROCESSO: 23805.250819.2021-99. EMPENHO 2021NE000036, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 47.	Pagamento de líquido	2021OB800221	17799877/0001-97 - HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA 03295977526	02/09	R\$ 720,00
4	Nota de Pagamento	2021NP000102	R\$ 720,00	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 07/2021, PROCESSO 23805.250629.2021-71. NF N° 252, VALOR: R\$ 720,00, PRESTADOR: HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA. CNPJ: 17.799.877/0001-97, PROCESSO: 23805.250820.2021-13. EMPENHO 2021NE000036, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 47.	Pagamento de líquido	2021OB800222	17799877/0001-97 - HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA 03295977526	02/09	R\$ 720,00
5	Nota de Pagamento	2021NP000103	R\$ 1.114,00	PAGAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 06/2021, PROCESSO: 23805.250614.2021-11. NF 5255, BRUTO: R\$ 1.114,00, LÍQUIDO: R\$ 1.048,83, FORNECEDOR: ROGERIO SAO BERNARDO SIMOES, CNPJ: 03.608.110/0003-90, PROCESSO: 23805.250822.2021-11. EMPENHO: 2021NE000037, FONTE: 8100000000, ND: 339030, SUBITEM: 24.	Retenção de DARF Pagamento de líquido	2021DF800134 2021OB800223	CTU/Tesouro Nacional 03608110/0003-90 - ROGERIO SAO BERNARDO SIMOES	02/09 02/09	R\$ 65,17 R\$ 1.048,83
6	Nota de Pagamento	2021NP000104	R\$ 1.546,58	PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA MOTORISTA TERCEIRIZADO DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE Nº 03/2019, PROCESSO 23805.000013/2019-37. NF: 2021309, BRUTO: R\$ 1.546,58, LÍQUIDO: R\$ 1.152,98, COMP: JULHO/2021, PROCESSO: 23805.250824.2021-00, PRESTADOR: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.753.081 /0001-69, CONTRATO: 05/2019, EMPENHO: 2020NE000001, FONTE: 8100000000, ND: 339014, SUBITEM: 99.	Retenção de DARF Pagamento de líquido Retenção de ISS Retenção de INSS	2021DF800135 2021OB800224 2021OB800225 2021GP800029	CTU/Tesouro Nacional 24753081/0001-69 - EXSEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA 13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA INSS	02/09 02/09 02/09 02/09	R\$ 146,15 R\$ 1.152,98 R\$ 77,33 R\$ 170,12
7	Nota de Pagamento	2021NP000105	R\$ 16.912,36	PAGAMENTO REF. À CONT. DE EMPRESA ESP. NA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (APOIO ADM.), DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA O CAMPUS ITABERABA. NF: 2021305, LÍQUIDO: R\$ 10.303,01, COMP: JULHO/2021, PROCESSO: 23805.250817.2021-08, PRESTADOR: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.753.081/0001-69, CONTRATO: 05/2019. EMPENHOS: 2021NE000009 E 2021NE000010, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITENS: 01, 02 E 04.	Retenção de DARF Pagamento do Líquido Retenção de ISS Retenção em Conta Garantia Retenção de INSS	2021DF800136 2021OB800226 2021OB800227 2021OB800228 2021GP800030	CTU/Tesouro Nacional 24753081/0001-69 - EXSEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA 13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA INSS	02/09 02/09 02/09 02/09 02/09	R\$ 1.598,22 R\$ 10.303,01 R\$ 845,62 R\$ 2.305,15 R\$ 1.860,36
8	Nota de Pagamento	2021NP000106	R\$ 15.293,33	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A SEDE DO CAMPUS ITABERABA, PROCESSO DA COMPRA: 23805.250403.2020-90. NF: 2021866, BRUTO: R\$ 15.293,33, LÍQUIDO: R\$ 10.345,40, COMP: JULHO/2021, PROCESSO: 23805.250828.2021-80, PRESTADOR: AGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ: 11.315.121/0001-49, CONTRATO: 03/2019, SUB-ROGADO PARA O CAMPUS ITABERABA. EMPENHO: 2020NE800005, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento do Líquido Retenção de ISS Retenção em Conta Garantia Retenção de INSS	2021OB800231 2021OB800232 2021OB800233 2021GP800031	11315121/0001-49 - AGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI 13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA INSS	02/09 02/09 02/09 02/09	R\$ 10.345,40 R\$ 764,67 R\$ 2.092,99 R\$ 1.682,27



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: SETEMBRO DE 2021

EXECUÇÃO FINANCEIRA										
Nº	Tipo de Doc. Habil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor	
9	Nota de Pagamento	2021NP000107	R\$ 461,65	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORN. DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONF. INEXIGIBILIDADE 01/2019. CONSUMO: 21/07/21 A 20/08/2021, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.250890.2021-71, VALOR BRUTO: R\$ 461,65, VALOR LÍQUIDO: 418,03, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2021NE000006, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Pagamento do Líquido Retenção de DARF	2021OB800237 2021DF800140	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13504675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. CTU/Tesouro Nacional	10/09 10/09	R\$ 418,03 R\$ 43,62	
10	Nota de Pagamento	2021NP000108	R\$ 664,15	PAGAMENTO DO CONTRATO N° 01/2021, DE SERVICO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO: 23805.250508.2021-20. NOTA FISCAL N° 9654, VALOR BRUTO: R\$ 664,15, PRESTADOR: MANUTECNICA MANUTENÇÃO, CNPJ: 03.758.809/0001-75, PROCESSO: 23805.250928.2021-14, EMPENHO 2021NE000020, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 16.	Retenção de DARF Retenção de INSS Retenção de ISS	2021DF800142 2021GP800032 2021DR800003	CTU/Tesouro Nacional INSS MUNICÍPIO DE SALVADOR (3849)	23/09 23/09 23/09	R\$ 62,76 R\$ 73,06 R\$ 33,21	
11	Nota de Pagamento	2021NP000109	R\$ 9.245,37	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA. FATURA: 548870550, COMPETÊNCIA: AGOSTO/2021. VALOR BRUTO: R\$ 9.245,37, PROC: 23805.250909.2021-80, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, EMPENHO DA DESPESA: 2020NE000002, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, E EMPENHO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: 2021NE000012, FONTE: 8100000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Retenção de DARF Pagamento de líquido	2021DF800141 2021OB800239	CTU/Tesouro Nacional 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 15139629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15/09 15/09	R\$ 539,46 R\$ 8.705,91	
12	Nota de Pagamento	2021NP000110	R\$ 16.746,45	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIAÇÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO DE ABAST., MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM, ETC., CONFORME ADESÃO 01/2017. NF: 1720488, PROCESSO: 23805.250950.2021-56, VALOR: R\$ 16.746,45, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017. EMPENHO: 2020NE000004, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19, REF.: AGOSTO DE 2021.	Retenção de DARF Pagamento de líquido	2021DF800143 2021DF800144 2021DF800145 2021OB800243	CTU/Tesouro Nacional 00604122000197 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	23/09 23/09 24/09	R\$ 609,57 R\$ 361,47 R\$ 8,63 R\$ 15.766,78	
13	Nota de Pagamento	2021NP000111	R\$ 6.737,49	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIAÇÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO DE ABAST., MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM, ETC. DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, 23805.000040 /2017-48. NF: 1720478, PROCESSO: 23805.250951.2021-09, VALOR: R\$ 6.737,49, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, COMP: AGOSTO/2021, EMPENHOS: 2020NE000004 E 2021NE0000046, FONTE 8100000000, ND: 339039.	Retenção de DARF Pagamento de líquido	2021DF800146 2021DF800147 2021DF800148 2021DF800149 2021DF800150 2021DF800151 2021DF800152 2021DF800153 2021DF800154 2021DF800155 2021DF800156 2021OB800244	CTU/Tesouro Nacional 00604122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	23/09 23/09 24/09	R\$ 30,34 R\$ 5,31 R\$ 9,50 R\$ 0,62 R\$ 11,67 R\$ 1,35 R\$ 8,94 R\$ 2,68 R\$ 7,57 R\$ 3,50 R\$ 2,08 R\$ 6.653,93	



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: SETEMBRO DE 2021

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Habil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
14	Nota de Pagamento	2021NP000112	R\$ 689,40	PAGAMENTO DE RECARGAS PARA TONERS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 09/2019, PROCESSO 23805.000214.2019-34. NFS 5179, VALOR: R\$ 689,40, FORNECEDOR: M S DE CASTRO SAMPAIO, CNPJ: 04.952.054/0001-08, PROCESSO: 23805.250941.2021-65, EMPENHO 2021NE000049, FONTE: 8100000000, ND: 339030, SUBITEM: 17.	Pagamento de líquido Retenção de ISS	2021OB800245 2021OB800246	04952054/0001-08 - M S DE CASTRO SAMPAIO 13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	24/09	R\$ 654,93 R\$ 34,47
15	Nota de Pagamento	2021NP000113	R\$ 2.160,00	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 07/2021, PROCESSO 23805.250629.2021-71. NF Nº 255, VALOR: R\$ 2.160,00, PRESTADOR: HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, CNPJ: 17.799.877/0001-97, PROCESSO: 23805.250946.2021-98, EMPENHO 2021NE000036, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 47.	Pagamento de líquido	2021OB800248	17799877/0001-97 - HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA 0329597756	30/09	R\$ 2.160,00
16	Nota de Pagamento	2021NP000114	R\$ 1.662,17	PAGAMENTO REF. À DIÁRIAS PARA MOTORISTA TERCEIRIZADO DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE Nº 03/2019, PROCESSO 23805.000013/2019-37, NF: 2021317, BRUTO: R\$ 1.662,17, COMP: AGOSTO/2021, PROCESSO: 23805.250954.2021-34, PRESTADOR: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.753.081/0001-69, CONTRATO: 05/2019, EMPENHOS: 2020NE000001 E 2021NE000021, FONTE: 8100000000, ND: 339014, SUBITEM: 99.	Retenção de DARF Pagamento de líquido Retenção de ISS Retenção de INSS	2021DF800157 2021OB800249 2021OB800250 2021GP800033	CTU/Tesouro Nacional 24753081/0001-69 - EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA INSS	30/09 30/09 30/09 30/09	R\$ 157,08 R\$ 1.239,14 R\$ 83,11 R\$ 182,84
17	Recibo de Pagamento	2021RP000041	R\$ 2.500,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA (WI FI), PROCESSO: 23805.250956.2020-42, REFERÊNCIA: JULHO DE 2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00, PROCESSO 23805.250811.2021-22, EMPENHO: 2021NE000015, FONTE: 0100000000 ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800216	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	02/09	R\$ 2.500,00
				PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA (WI FI), VAGAS REMANESCENTES, PROCESSO: 23805.250956.2020-42, REFERÊNCIA: JULHO DE 2021. VALOR TOTAL: R\$ 700,00, PROCESSO 23805.250811.2021-22, EMPENHO: 2021NE000015, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800217	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	02/09	R\$ 700,00
				PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA (WI FI), VAGAS REMANESCENTES II, PROCESSO: 23805.250956.2020-42, REFERÊNCIA: JULHO DE 2021. VALOR TOTAL: R\$ 700,00, PROCESSO 23805.250811.2021-22, EMPENHO: 2021NE000015, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800218	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	02/09	R\$ 700,00
				PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE DADOS DE JULHO DE 2021. VALOR TOTAL: R\$ 720,00, PROCESSO 23805.250811.2021-22, EMPENHO: 2021NE000015, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800219	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	02/09	R\$ 720,00
				PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO DE PACOTE DE DADOS, PROCESSO: 23805.250956.2020-42, REFERENTE À JULHO DE 2021 DA DISCENTE FERNANDA SIMÕES CARVALHO QUE NÃO POSSUI DOMICÍLIO BANCÁRIO. VALOR TOTAL: R\$ 80,00, PROCESSO 23805.250811.2021-22, EMPENHO: 2021NE000015, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsa-Auxílio	2021OB800220	113410125-22 - FERNANDA SIMÕES CARVALHO	02/09	R\$ 80,00
18	Recibo de Pagamento	2021RP000042	R\$ 100,00	12 - CANCELAMENTO PARCIAL DA 2021OB800216 - 2021LC000048 - 000003 - POR DOMICÍLIO BANCÁRIO INEXISTENTE	Pagamento de Bolsa-Auxílio	2021OB800234 - OB CANCELADA A 2021OB800216 PARCIALMENTE	064334855-70 - ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA MARTINS	06/09	R\$ 100,00
				PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME EDITAL Nº 04/2020, PROCESSO: 23805.251082.2020-41. PAGAMENTO MENSAL A 04 ESTUDANTES DE R\$ 100,00, TOTALIZANDO R\$ 400,00 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021. EMPENHO: 2021NE000014, FONTE: 8100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800241	BANCO DO BRASIL SA - 00.000.000/0001-91	23/09	R\$ 400,00



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba***RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA**Mês e ano de referência: **SETEMBRO DE 2021**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Habil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
19	Recibo de Pagamento	2021RP000043	R\$ 1.400,00	NONO PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO (PIBIC -EM) REF. AO EDITAL Nº 136, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, PROCESSO: 23805.250890.2020-91. OITAVO PAGAMENTO A SETE ALUNOS (8 DE 12) E NONO PAGAMENTO A OUTROS SETE (9 DE 12). PAGAMENTO DOS ALUNOS REALIZADOS MENSALMENTE, REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2021. EMPENHO: 2020NE000037, FONTE: 8100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01, TOTAL: R\$ 1.400,00.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800235	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	10/09	R\$ 1.400,00
20	Recibo de Pagamento	2021RP000044	R\$ 400,00	PAGAMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO EDITAL Nº 01/2020 DA PROEX/CPPEX/IFBAIANO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM EXTENSÃO - PIBEX MODALIDADE JÚNIOR, PROCESSO: 23805.250732.2020-31. PAGAMENTO DOS ALUNOS REALIZADOS MENSALMENTE, REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2021. EMPENHO: 2020NE000032, FONTE: 8144000000, ND: 339018, SUBITEM: 01, TOTAL: R\$ 400,00, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250859.2021-31.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800236	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	10/09	R\$ 400,00
21	Documento de Recolhimento/R eembolso	2021DT000006	R\$ 100,00	REGULARIZAÇÃO DE AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL DA ESTUDANTE ANA PAULA DOS S. P. MARTINS, CUJO PAGAMENTO FOI CANCELADO PELA ORDEM BANCÁRIA(OB) 2021OB800264, QUE CANCELOU A OB 2021OB800216 PARCIALMENTE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO INEXISTENTE, CONFORME PROCESSO: 23805.250956.2020-42. CANCELAMENTO DA 2021OB800238 - POR DOMICÍLIO BANCÁRIO INEXISTENTE REGULARIZAÇÃO DE AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL DA ESTUDANTE ANA PAULA DOS S. P. MARTINS, CUJO PAGAMENTO FOI CANCELADO PELA ORDEM BANCÁRIA(OB) 2021OB800234, QUE CANCELOU A OB 2021OB800216 PARCIALMENTE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO INEXISTENTE, CONFORME PROCESSO: 23805.250811.2021-22. HOUVE TAMBÉM A TENTATIVA DE REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA 2021OB800238 QUE FOI CANCELADA PELA 2021OB800240.	Regularização de Bolsa-Auxílio Regularização de Bolsa-Auxílio Regularização de Bolsa-Auxílio	2021OB800238 2021OB800240 - OB CANCELOU A 2021OB800238 APOS REMESSA AO BANCO 2021OB800247	064334855-70 - ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA MARTINS	14/09 16/09 29/09	R\$ 100,00

DIÁRIAS

Coordenação Finandeira e Contábil



Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

PERÍODO: 01/09/2021 - 30/09/2021

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.
